



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 531 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 28/09/2017 (Processo 2016/320360 e 2017/22492 - Parecer nº 440/2017 - CEE/PA).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico: Ambiente e Saúde – SEI – Sistema de Ensino INOVE – Abaetetuba/PA.

Art. 1º-Fica renovada a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, pelo período de **05(cinco) anos**, ofertados pelo SEI – Sistema de Ensino INOVE, sito à Rua Haroldo Araújo, nº 1821, bairro: Aviação, no município de Abaetetuba/PA.

Art. 2º-Determinamos que a Direção da Instituição de Ensino, ao receber a Resolução que renova a autorização do curso técnico, proceda o devido cadastro no Sistema Nacional de Informação dos Cursos de Nível Médio - SISTEC, pelo site:<http://portal.mec.gov.br/sistec>, para atendimento do disposto na Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

Art. 3º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 28 de setembro de 2017.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
Vice-Presidente